



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 54, DE 22 DE ABRIL DE 2010**

(Publicada no DOU em 22/04/10)

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 50, de 4 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2009, Seção 2, página 36, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

b) da Defesa:

3. Titular: Carlos Luiz Guedes Neto;

4. Suplente: João Paulo Syllos;

III - três representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) do Meio Ambiente:

3. Titular: Vicente Andreu Guillo;

b) de Minas e Energia:

2. Suplente: Gilberto Hollauer;

5. Titular: Thales de Queiroz Sampaio;

.....” (NR)

“Art. 2º

I - 10 representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos:

d) Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, representado por Belizário Franco Neto;

II - doze representantes de usuários de recursos hídricos:

a) Irrigantes:

.....

2. Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul-FAMASUL, representado por Luciana de Paiva Luquez;

.....” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 52, de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, Seção 2, página 36, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Integração Nacional:

.....

4. Suplente: Robeísia Herbênea Miranda de Holanda;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 59, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 24 de março de 2010, Seção 2, página 34.

IZABELLA TEIXEIRA